Levy Prev INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Portaria nº 003/2023/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 e inciso IX do artigo 38 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por Incapacidade de Trabalho** conforme dispõe o art. 40, § 1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 6º A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 incluído pela EC n.º 70/2012, ao servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO**, admitido em **20 de fevereiro de 2002**, Matricula nº **10.496**, ocupante do cargo de **Pintor** do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Obras**.

É fixado o provento de Inatividade, em R$ 1.733,31 (um mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	ART. 38 DA LEI 070/1994	R$ 1.507,23
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - QUINQUÊNIO	ART. 60 DA LEI 070/1994	R$ 226,08
	Total:	**R$ 1.733,31**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de abril de 2023.**

Publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 20 de março de 2023.

Alcione Araujo Bastos Palla
Diretora de Benefícios
Matrícula 500.088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.